

1º CICLO

COMPONENTE
DE
APOIO
À
FAMÍLIA



santa maria da feira
câmara municipal



CAF

A componente de apoio à família (CAF) é considerada como o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva. A CAF é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Decorre na Escola Básica de Igreja, Romariz.
Rua das Escolas. 3700-896 Romariz.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Horário geral:

- a) Acolhimento» das 7h30 às 8h55;
- b) Prolongamento» das 17h30 às 18h30;
- c) Interrupções letivas» das 7h30 às 18h30.

PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES

A frequência da CAF decorre mediante inscrição através da candidatura de CAF na plataforma SIGA.

As atividades a serem desenvolvidas serão definidas sobretudo tendo em conta os interesses, curiosidades, gostos e motivação das crianças que frequentarão a CAF nesse ano letivo e essa aprendizagem/brincadeira será sustentada pelos princípios pedagógicos subjacentes para o desenvolvimento holístico das mesmas, considerando a comunidade local onde se inserem.

MODALIDADES

Existem duas modalidades (ambas carecem de inscrição através da candidatura de CAF na plataforma SIGA): a mensal (a mais comum, destinada ao acompanhamento regular da criança) e a pontual (para quem prevê a necessidade pontual da criança frequentar a CAF -pagamento de hora pontual).

MENSALIDADES

Total do acolhimento e prolongamento (incluindo interrupções letivas) » 45€ mensais*;
Hora pontual » 6€.

* Ao preço referido anteriormente, prevê-se o acréscimo do custo de algumas atividades (ex: visitas de estudo, passeios,...)

PAGAMENTOS

Os Pagamentos deverão realizar-se até ao dia 8 do respetivo mês, ocorrendo uma multa a partir desse dia no valor de 10€. Se até ao final do mês a situação não for regularizada, o aluno poderá ser excluído da CAF

No caso de 2 irmãos se encontrarem a frequentar a CAF, ao segundo irmão é descontado 20% na mensalidade (quer no período letivo, quer em períodos de interrupções letivas).

O não cumprimento do horário de funcionamento mencionado, leva ao pagamento de uma multa de €5,00 pelo atraso (paga nesse dia); a partir das 19h serão contactadas as autoridades competentes para acompanhamento da criança.

INSCRIÇÃO

Para candidatarem-se à inscrição na CAF, os encarregados de educação devem preencher o formulário na plataforma SIGA; inscrição esta que dependerá do número de vagas e candidaturas recebidas.

OUTRAS INFORMAÇÕES

A Componente de Apoio à Família não se responsabiliza pelos objetos de valor de que as crianças sejam portadoras.

Caso o Encarregado de Educação não pretenda ou não autorize o respetivo educando a participar nas atividades programadas, este não poderá frequentar a CAF no período em que estas decorrerem.

Na hora da saída, os alunos apenas serão entregues aos seus Encarregados de Educação ou a pessoas com autorização prévia (identificadas na documentação a ser preenchida pelo EE no início do ano).

Sempre que necessitar de qualquer informação, ou quiser fazer uma sugestão, o Encarregado de Educação poderá dirigir-se a:
Clara Soraia Correia (Animadora da CAF) ou à Presidência da Associação de Pais (apais.romariz@gmail.com).

CONTACTOS

associação de pais da escola do 1ºciclo do ensino básico de igreja » romariz.
apais.romariz@gmail.com

câmara municipal de
santa maria da feira
pelouro da cultura, educação,
juventude e turismo
tif. 256 370 888
www.cm-feira.pt | pcejt@cm-feira.pt

agrupamento de escolas de arrifana
tif.256 812 227/8
geral@agrupamentoarrifana.com
associação de pais
tlf. 910726407